

REQUERIMENTO Nº _____/2001
(Do Sr. Waldomiro Fioravante)

Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes referentes à concessão para exploração comercial do trecho Passo Fundo/Marcelino Ramos, no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente;

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e parágrafo 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

- a. Qual a extensão da ferrovia concedida para exploração comercial no trecho Passo Fundo/Marcelino Ramos – RS; qual a empresa concessionária; por qual período e quais as atividades contratuais que devem ser desempenhadas pela empresa concessionária?
- b. Quais as atividades, comerciais ou não, que estão sendo desenvolvidas pela empresa concessionária na linha férrea em questão?
- c. contrato de concessão estabelece exigências para uso comercial dos trechos? Ou para criação de programas de fomento do transporte ferroviário, seja ele de cargas ou de passageiros?
- d. Há estudo de viabilidade que justifique o uso ou a inoperância do trecho?
- e. Qual o volume de investimentos realizados pela concessionária na recuperação e conservação de tal trecho ferroviário?
- f. Tem, este Ministério, conhecimento de atos de depredação da ferrovia em questão, com a conivência ou não, com a omissão ou não, da empresa concessionária?
- g. Qual o órgão que detém o poder de fiscalização desta concessão? Qual a estrutura operacional deste órgão? De que forma se dá a fiscalização?
- h. Se afirmativo, quais as providências tomadas pelo Ministério para corrigir esta desobediência contratual?
- i. Anexar cópia do contrato de concessão deste trecho ferroviário, seja ele único ou conjugado a outros trechos.

JUSTIFICATIVA

A ferrovia em questão cobre um tempo histórico de grande importância para os municípios por ela cortados, desde a colonização até o desenvolvimento e o estágio histórico atual.

No decorrer dos anos, no entanto, e com mais gravidade em período recente, pós privatização, o transporte de passageiros ou cargas praticamente inexistente, surpreendendo por contraditar o discurso disseminado pelo Governo de reativação das vias.

Mais grave: habitantes das localidades próximas tem constatado a dilapidação do patrimônio, com remoção de peças de trânsito ou operação das vias, pelo que justifico tal solicitação.

Waldomiro Fioravante
Deputado Federal

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2001.